



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela portaria nº 012/2021, sob a presidência de Germano Baldasso, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, bem como os representantes legais das empresas **PAVIMENTADORA E URBANIZAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA**, Sr. Ricardo Toledo Bueno, e **VINICIUS WERMUTH MOCCELIN EIRELI**, Sr. Israel Moccelin, para a abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 002/2021. Protocolaram seus envelopes de habilitação e proposta financeira as empresas **ALEXANDRE GRACIOLA & CIA LTDA** e **ESW CONSTRUÇÕES LTDA**, sob os nºs 033 e 034/2021, respectivamente. Dando início aos trabalhos, o presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Todas as empresas licitantes apresentaram declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte. Aberta a palavra, o representante da empresa **VINICIUS WERMUTH MOCCELIN EIRELI** colocou que a empresa **ALEXANDRE GRACIOLA & CIA LTDA** não apresentou o atestado de capacidade técnica, apenas a CAT. Da análise da documentação apresentada, a Comissão também havia verificado a situação, entendendo, desta forma, que a empresa não atendeu ao Edital, no item 06.01.01, alínea "o". Desta forma, a Comissão deliberou em inabilitar a empresa **ALEXANDRE GRACIOLA & CIA LTDA**. Acerca da documentação apresentada pelas demais empresas, a Comissão, com o auxílio do servidor contador Cláudio Luiz Pozzebom, verificou que estavam de acordo com as exigências do Edital, deliberando em habilitar as empresas **PAVIMENTADORA E URBANIZAÇÃO DOIS IRMÃOS LTDA**, **ESW CONSTRUÇÕES LTDA** e **VINICIUS WERMUTH MOCCELIN EIRELI**. Desta forma, a Comissão delibera em abrir prazo recursal quanto a esta fase. Os envelopes de propostas financeiras foram colocados em um envelope maior, o qual foi lacrado e depositado no cofre da Prefeitura Municipal. Decorrido o prazo recursal, em não havendo a interposição de recurso, fica marcada para o dia trinta de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, a sessão pública de abertura das propostas financeiras das empresas. Após a fase de habilitação, os representantes das empresas presentes se retiraram da sessão. As empresas terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo, o presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão e pelo servidor contador.

Germano Baldasso, *Taline Rex Zuchi*,
Márcia F. Debiasi, *Israel Moccelin*